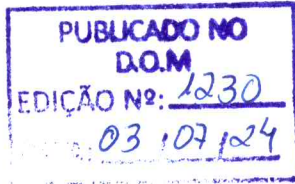


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 045

DE 02 DE JULHO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando que, na data de 20/06/2024 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 28/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024;

Considerando o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

*“9.6. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, contará com a presença da Comissão de Técnica de Avaliação, que será composta por servidores que atuam nas áreas demandadas (...)*

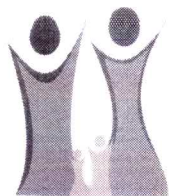
*9.6.1. Será criada, em um momento oportuno, uma comissão técnica encarregada de avaliar as funcionalidades dos sistemas. Essa comissão será composta por um servidor designado para representar cada módulo desenvolvido.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR a Comissão Especial Técnica para avaliação e validação (prova de conceito) do Processo Administrativo nº 28/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para licenciamento, migração e conversão das bases de dados históricos e atuais; instalação e implantação, treinamento, manutenção de softwares administrativos para a gestão do IPSSC e armazenamento de dados a serem processados e suporte técnico para eventuais ajustes e correções, compreendendo os Sistemas de Administração de Pessoal; Compras e Licitações, Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo, Controle Interno, Almoxarifado constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024.”

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial Técnica e respectivos módulos de avaliação:

- I. Carlos Eugênio de Oliveira Junior (Módulo Data Center);
- II. Cristiane Pereira da Silva (Módulo Transparência);
- III. Elcio Silva Del Tio (Módulos Patrimônio e Almoxarifado);
- IV. Joanna Maria Ferreira Gonçalves (Módulo Compras e Licitações);
- V. Neide de Cerqueira Ferreira Oliveira (Módulo Protocolo);
- VI. Pedro Gouveia Mendes (Módulo Controle Interno); e
- VII. Priscila Figueredo Vaz Moura (Administração de Pessoal).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 045/2024 – FLS. 02.**

**Art. 3º.** A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 28/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

**Art. 4º.** A Prova de Conceito será realizada em data a ser designada pelo pregoeiro.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Especial Técnica não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

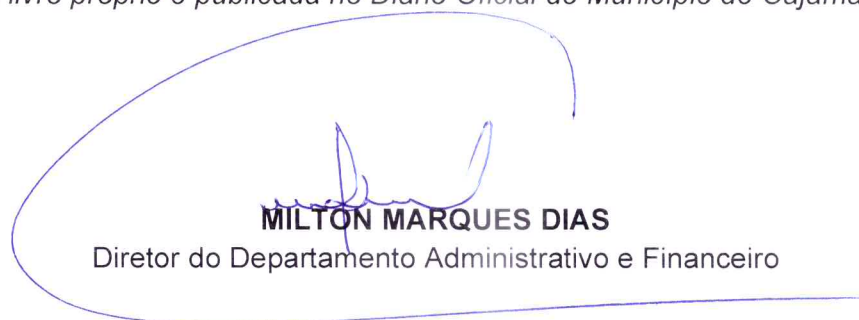
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA  
Data: 03/07/2024 10:34:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

  
**MILTON MARQUES DIAS**  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro